

VIOLAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



VOCÊ CONHECE A DEFENSORIA PÚBLICA?

A Defensoria Pública do Estado de Sergipe (DPESE) é uma instituição que presta assistência jurídica, de forma gratuita, à população que não possui condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios. Os serviços são prestados por Defensoras e Defensores Públicos.

**Proteger é
dever de todos!**

DENUNCIE

Disque:

100 ou 181



**DEFENSORIA PÚBLICA,
MINISTÉRIO PÚBLICO,
CONSELHO TUTELAR,
DELEGACIAS
ESPECIALIZADAS,
POLÍCIA MILITAR,
POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL (PRF)**

Crimes na WEB:

NEW.SAFERNET.ORG.BR

ABUSO SEXUAL

É a violação sexual homo ou heterossexual praticada por um adulto em relação a uma criança ou adolescente com o intuito de se satisfazer sexualmente com ou sem contato físico, com ou sem uso da força.

EXPLORAÇÃO SEXUAL

O uso sexual de criança ou adolescente para obter lucro, troca ou vantagem, que pode ser financeira ou de qualquer outra espécie. O jovem explorado é, na mesma situação, vítima dos dois tipos de violência. São quatro formas: prostituição, pornografia, tráfico e turismo sexual.

QUEM SÃO OS ABUSADORES?

A maioria deles, são homens, pertencentes às famílias das vítimas, com histórico de problemas com álcool, drogas, violência doméstica, negligência e outros.

ONDE OCORRE?

A violência sexual, abuso ou exploração, pode ocorrer no ambiente intrafamiliar, quando há relação de parentesco entre vítima e agressor e extrafamiliar, quando não há uma relação de convivência familiar entre agressor e vítima.

COMO IDENTIFICAR VIOLÊNCIA SEXUAL?

- ❖ Choro constante sem causa aparente;
- ❖ Preocupação exagerada com a limpeza corporal ou aparência desleixada;
- ❖ Comportamentos regressivos e/ou agressivos;
- ❖ Comportamentos hipersexualizados ou inapropriados para a idade;
- ❖ Evasão escolar e/ou queda súbita no rendimento ou frequência escolar;
- ❖ Sinais físicos, como lesões e outros hematomas sem uma explicação clara para terem ocorrido; coceira ou vermelhidão nos órgãos genitais, além de sangramento ou corrimento;
- ❖ Gravidez precoce;
- ❖ Infecções sexualmente transmissíveis.

COMO PREVENIR OS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL?

- ❖ cuide de seu filho: dê a ele toda a atenção que puder;
- ❖ saiba sempre onde eles estão, com quem estão e o que estão fazendo;
- ❖ ensine-os a não aceitar convites, dinheiro, comida e favores de estranhos, especialmente em troca de carinho;
- ❖ sempre os acompanhe em consultas médicas;
- ❖ converse com seus filhos: crie um ambiente familiar tranquilo;
- ❖ conheça seus amigos, principalmente os mais velhos;

- ❖ supervisione o uso da internet (Facebook, Twitter, WhatsApp, chats, etc.); e
- ❖ oriente seus filhos a não responderem e-mails de desconhecidos, muito menos enviarem fotos ou fornecerem dados (nome, idade, telefone, endereço, etc.), ou, ainda, informarem suas senhas da internet a outras pessoas, por mais amigas que sejam.

AÇÕES A SEREM ADOTADAS QUANDO A VIOLÊNCIA SEXUAL JÁ ACONTECEU

- ❖ não critique nem duvide de que ela/ele esteja faltando com a verdade;
- ❖ incentive a criança e/ou o adolescente a falar sobre o ocorrido, mas não o obrigue;
- ❖ converse de um jeito simples, claro e adequado à idade, sempre em ambiente isolado para que a conversa não sofra interrupções nem seja constrangedora;
- ❖ denuncie e procure ajuda de um profissional;
- ❖ não os trate com piedade e sim com compreensão;
- ❖ nunca desconsidere os sentimentos da criança e/ou do adolescente;
- ❖ esclareça à criança e/ou adolescente que a culpa não é dela/dele;

COMO APOIAR A VÍTIMA E FAMÍLIA NUMA SITUAÇÃO DE ABUSO SEXUAL?

Acolher a criança/adolescente, manter uma relação de confiança com ela e não duvidar do seu relato. É fundamental buscar auxílio especializado, que pode ser Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar, Delegacias e equipamento de saúde e de assistência, escolas — para que estes possam adotar as medidas e encaminhamentos necessários.

NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CENTRAL DE ATENDIMENTO
DEFENSORA DIVA COSTA LIMA**

AV. MINISTRO GERALDO BARRETO
SOBRAL, Nº 1436 – BAIRRO JARDINS
ARACAJU – SERGIPE

TEL: (79) 3205.3700

ATENDIMENTO:

**De Segunda-Feira a
Sexta-Feira das 14h às 17h**



SITE: DEFENSORIA.SE.DEF.BR

NOSSAS REDES SOCIAIS:



defensoriasergipe



defensoriasergipe



defensoriapublicadesergipe



defensoriase